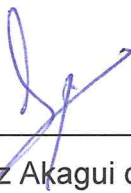


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), ocorrida no dia **18 (dezoito) de maio de 2023 (4ª feira)**, realizada em **2ª convocação**, às **9h30**, no auditório do SINDUSCON-MG, localizado em sua sede à Rua Marília de Dirceu, n.º 226 – 4º andar, Bairro Lourdes, nesta Capital. A AGE foi devidamente convocada através de Edital publicado no Jornal “Diário do Comércio” do dia 13/maio/2023, veiculado na Circular nº 03/2023 de 15/05/2023, mencionado a modalidade presencial da reunião. A AGE foi devidamente convocada para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Pautas de reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Construção e do mobiliário de **Juiz de Fora** e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de **Itabira**, para o período de (01/04/2023 a 31/03/2024); II) Pautas de reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais (**SITRAMONTI-MG**), Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada - **FENATRACOP**, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de **Diamantina**, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de **Lavras** e Sindicato dos Trabalhadores de **Belo Oriente**, Sindicato dos Trabalhadores de **Ipatinga**, Sindicato dos Trabalhadores de **Timóteo** e Sindicato dos Trabalhadores de **João Monlevade**, para o período de (01/05/2023 a 30/04/2024); III) Discutir e deliberar sobre a contribuição patronal (confederativa e/ou assistencial) a ser cobrada de todos os integrantes da categoria abrangidos pelos respectivos instrumentos normativos a serem firmados entre as entidades sindicais de direito; IV) Assuntos Gerais. As presenças foram registradas na reunião virtual e devidamente registradas em livro próprio da entidade, através de uma nominata específica. O Assessor de Relações Trabalhistas e Sindicais do Sinduscon-MG, Dr. Rodrigo Hirata abriu os trabalhos esclarecendo sobre o formato da presente AGE, e convidou a responsável pela coordenadoria sindical do Sinduscon-MG, Sra. Agnes Akagui, para secretariá-lo. Informou que as presenças na reunião estão registradas no livro de AGE's da entidade. Logo após, informou que a AGE objetiva avaliar as bases de cunho econômico e social, com vistas à formatação de convenções coletivas de trabalho (CCT's) com as mencionadas entidades profissionais. Esclareceu ainda que a data-base das categorias profissionais de Itabira/MG e de algumas cidades do entorno de Juiz de Fora que constam, conforme registro no Ministério da Economia (antigo MTE), da base do Sinduscon-MG é abril, enquanto a das entidades

profissionais da categoria da construção civil dos municípios mineiros de Diamantina, Lavras, Belo Oriente, Ipatinga e João Monlevade, além do SITRAMONTI-MG, se refere a maio. Na sequência, Dr. Rodrigo Hirata detalhou aos presentes os itens relativos as bases para a negociação coletiva e os constantes da pauta de reivindicações do SITRAMONOTI-MG, explicando cada um. Assim, os presentes nesta AGE avaliaram e deliberaram as bases para serem apresentadas nas negociações com os sindicatos profissionais, especialmente no tocante ao índice de reajuste salarial e a contribuição assistencial patronal. Com relação aos municípios de Itabira e alguns do entorno de Juiz de Fora, a AGE deliberou pelo reajuste salarial equivalente até à variação do INPC entre abril/22 a mar/23 que foi de 4,36%. Já com relação ao SINTRAMONTI-MG, FENATRACOP a AGE deliberou pelo reajuste de até 5,00% e aos municípios Lavras, Ipatinga, João Monlevade, Timóteo e Belo Oriente, a AGE deliberou pelo reajuste de até 3,83%, quanto ao município de Diamantina foi deliberado pelo reajuste salarial equivalente o percentual de 3,83%, aplicado a partir de maio de 2022. A AGE deliberou e aprovou a contribuição assistencial patronal, desde que assegurado o direito de oposição. A AGE também deliberou pela manutenção das demais cláusulas constantes das CCT's anteriores. A AGE também autorizou à comissão de negociadores (Dr. Rodrigo Hirata) a procederem as devidas negociações junto às entidades profissionais. Nada mais havendo a tratar, a AGE foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pela secretária, responsável pela coordenadoria sindical da entidade, Sra. Agnes Ferraz Akagui de Castro, conforme art. 45, item III, do Estatuto vigente. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-



Agnes Ferraz Akagui de Castro
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

RG: MG 17.075.315-SSP/MG – CPF: 277.113.568-03